

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 54/1996 de 4 de Abril

Considerando que o projecto da empreitada de grande reparação e beneficiação da Escola Secundária da Horta se encontra aprovado pela Secretaria Regional da Educação e Cultura e pela Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, e que a despesa a realizar tem cabimento no Plano de Investimentos de 1996. Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, conjugados com a alínea g) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/95/A, de 6 de Fevereiro, e, ainda, nos termos da alínea h) do artigo 56.º do Estatuto Político - Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo resolve:

1- Autorizar a abertura de um concurso público, por preço global, para arrematação da empreitada de grande reparação e beneficiação da Escola Secundária da Horta, pelo preço base de 40 000 contos, acrescidos de IVA, e com o prazo de execução de três meses.

2 -A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada em Conselho, Angra do Heroísmo, 20 de Março de 1996.- O Presidente do Governo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.